



Resolução nº 10 /2025

*“ Aprovar o termo de aceite ao Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia. ”*

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 10 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite ao Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 11 de novembro de 2025.

Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.